



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 11/04/2013, Edição nº 3565

### DECRETO Nº 3.053/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de Novembro de 2012,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

**07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0012.2033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CIS -15% DOS IMP.**

3000000000 - Despesas Correntes

3300000000 - Outras Despesas Correntes

3372000000 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios

3372330000 - Passagens e Despesas com Locomoção

303 - Saúde-Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc. Corr. R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

**07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0012.2033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CIS -15% DOS IMP.**

3000000000 - Despesas Correntes

3300000000 - Outras Despesas Correntes

3372000000 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios

3372390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

303 - Saúde-Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc. Corr. R\$ 10.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2013.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**